



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

De um lado a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito a Praça João Alberto Zanete, s/n.º, inscrita no CNPJ Sob n.º 04.214.704/0001-18, neste ato representada pelo **PREFEITA MUNICIPAL SRA. TEREZINHA GUEDES CARRARA**, brasileira, casada, maior, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferreira, n.º 040, nesta cidade de Nova Santa Helena, portadora da Cédula de identidade RG n.º 0.549.098-7 SSP/MT e CPF n.º 395.335.061-72, e do outro lado a Sr.ª **SOLANGE PINTO DA SILVA LORCA**, brasileira, maior, portadora do RG n.º 1.621.152-9 SSP/MT e do CPF n.º 009.778.921-66, residente e domiciliada a Rua: Rio Grande do sul n.º 1180, neste município de Nova Santa Helena/MT, resolvem **RESCINDIR** o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado 025/2019, na função de **PROFESSOR II**, junto a esta Municipalidade firmado entre as partes em 07/02/2019, a partir da data de **20/12/2019**, data por iniciativa da Administração, de acordo com a Cláusula Sétima, Inciso III do referido contrato.

E por estar, assim, justos e acordado firmam o presente termo.

Nova Santa Helena-MT, 04 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT  
**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**SOLANGE PINTO DA SILVA LORCA**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Talita Maria Pereira Marcondes  
CPF N.º 056.860.989.13

Adriano Bortolin  
CPF N.º 042.184.551.12